



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 205/2024

Processo Número: **15008/2024** | Data do Protocolo: 10/06/2024 18:56:29



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003200390035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A referida Moção, amparada pelo artigo 154, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tem a finalidade de aplaudir a Sociedade Bíblica do Brasil pelos 76 anos promovendo a transformação, na pessoa do Senhor Reverendo Erní Walter Seibert, bem como seu corpo diretivo.

A Sociedade Bíblica do Brasil desempenha um papel fundamental na promoção dos princípios e valores contidos na Bíblia Sagrada, contribuindo significativamente para o desenvolvimento espiritual, moral e social da sociedade brasileira ao longo de seus 76 anos de existência. Esta moção de aplausos busca destacar e reconhecer a importância da Sociedade Bíblica do Brasil pelos seguintes motivos:

Promoção da Espiritualidade: A Sociedade Bíblica do Brasil tem sido uma instituição dedicada à promoção da espiritualidade e da fé cristã, oferecendo acesso à Bíblia Sagrada em diversas versões e idiomas, o que tem contribuído para a disseminação dos ensinamentos bíblicos e para o fortalecimento da espiritualidade em nosso país.

Educação e Cultura: Além de sua atuação religiosa, a Sociedade Bíblica do Brasil também desenvolve projetos educacionais e culturais, visando a disseminação dos valores éticos e morais presentes na Bíblia. Por meio de programas educacionais, eventos culturais e ações sociais, a instituição tem impactado positivamente a vida de milhares de pessoas em todo o Brasil.

Ação Social: A Sociedade Bíblica do Brasil realiza diversas ações sociais em prol de comunidades carentes, oferecendo suporte material, emocional e espiritual a indivíduos em situação de vulnerabilidade. Seja por meio da distribuição de alimentos, roupas e materiais escolares, ou por meio de programas de apoio psicossocial, a instituição tem sido uma parceira importante no combate à pobreza e na promoção da justiça social.

Tradução e Distribuição da Bíblia: Ao longo de sua história, a Sociedade Bíblica do Brasil tem realizado um trabalho incansável na tradução e produção de exemplares da Bíblia em diferentes idiomas e formatos, garantindo que pessoas de todas as idades e classes sociais tenham acesso à Palavra de Deus. Essa iniciativa tem sido fundamental para o fortalecimento da fé e para a formação espiritual de milhões de brasileiros.

Espaços Culturais e Inovação em Comunicação: A Sociedade Bíblica do Brasil mantém espaços culturais, como o Museu da Bíblia em Barueri (SP) e o Centro Cultural da Bíblia no Rio de Janeiro, que oferecem exposições e recursos educacionais para promover a compreensão da Bíblia e sua influência na sociedade. A SBB inovou na comunicação, lançando a Rádio Bíblia SBB, em 2021. Com uma programação dedicada à Palavra de Deus, a rádio já alcançou 80 países e se tornou uma referência na comunicação cristã. À medida que a Sociedade Bíblica do Brasil celebra seu 76º aniversário, reafirma seu compromisso de continuar impactando vidas através da distribuição da Palavra de Deus. Com uma história rica em realizações e um olhar voltado para o futuro, a SBB continua a ser uma luz de esperança para o Brasil e para outros países alcançados por ela.

Nesse sentido, formulamos a referida Moção de Aplauso:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude a Sociedade Bíblica do Brasil, na pessoa do Senhor Reverendo Erní Walter Seibert, bem como seu corpo diretivo, pelos 76 anos promovendo a transformação e também contribuindo significativamente para o desenvolvimento espiritual, moral e social da sociedade brasileira.

Solicitamos ainda que seja dado ciência ao Senhor Reverendo Erní Walter Seibert, e aos demais diretores, através do seguinte endereço: Avenida Ceci, Nº 706 - Tamboré - São Paulo - 06460-120.

André Bueno -



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390037003900300030003A005000

Assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIS BUENO** em 10/06/2024 18:41

Checksum: **EE5D6EB4E8D74FDB34122F6BB797F894D09EDDAC546584D44B6F66822CFE336F**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003900300030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.